



PORTARIA N° 2650

Dispõe sobre a instituição de comissão para interlocução e diálogo com o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz - CAOC.

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a necessidade de regularização legal e adequações na estrutura de parte do espaço situado no subsolo do Prédio Principal da FMUSP, destinado ao uso do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz – CAOC, por meio de Termo de Permissão de Uso celebrado em 05.12.2003, e atualmente ocupado por restaurante e lojas comerciais;

**Considerando** a importância do referido espaço para a comunidade estudantil e a manutenção de discussão e diálogo entre a Diretoria e o órgão de representação dos discentes;

**Considerando** que a questão foi informada à Congregação, na sessão de 1.3.2024, bem como a constituição de Comissão para diálogo e atendimento aos discentes.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica instituída na Faculdade de Medicina da USP a Comissão de Interlocução e Diálogo com os discentes, por meio do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz – CAOC, para definir e perquirir a melhor utilização do espaço público cedido em Permissão de Uso e ora em discussão;

**Art. 2º** - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Maria Lucia Bueno Garcia
- II – Marisa Dolhnikoff
- III – Matheus Belloni Torsani
- IV – Iolanda de Fátima Lopes Calvo Tibério

**Art. 3º** - A Comissão será mantida pelo tempo necessário à definição do uso do referido espaço.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua divulgação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 04 de março de 2024

  
Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá  
Diretora da FMUSP